



CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS

DESDE 1989

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 167825/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SUCOP

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 02 – Acesso da Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) ao Cabula - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

[Handwritten signature]

0001

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

Ao
Estado da Bahia
Superintendência de Obras Públicas - SUCOP
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

A Cs Construções e Empreendimentos Ltda, com sede nesta cidade do Salvador, vem apresentar à esta Comissão documentos para se classificar a concorrência em epígrafe, conforme indice abaixo:

ÍNDICE

1 - Carta Proposta	03 a 04
2 - Composição do BDI	05
3 - Composição de Encargos	06
4 - Declaração de Conhecimento do Objeto da Licitação - ANEXO A	07
5 - Procuração - Lília Rocha	08
6 - RG - Lília Rocha	09
7 - Procuração - Renato Martinez	10
8 - CRA - Renato Martinez	11
9 - Contrato Social	12 a 18
10 - RH - Carlos Fernando	19
11 - CNH - Danilo Costa	20

[Handwritten signature]
0002
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Ao
Estado da Bahia
Superintendência de Obras Públicas – SUCOP
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Ref. **Concorrência Pública nº 005/2023**
Processo Administrativo nº 167825/2022

ANEXO VII - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Apresentamos a V.S^a, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 02 – Acesso da Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) ao Cabula - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR “K” DE 0,90, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Declaramos que:

a) o valor “K” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,

b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único “K” sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)

c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são

www.csconstrucoes-ba.com.br

Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas, Salvador - Bahia
csconstrucoes@csconstrucoes-ba.com.br | 71. 3021-9650

X

0003

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 05/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 05/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 05/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 05/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

n) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

o) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 30 de março de 2023.

Lilia da Rocha Santos
CS Construções e Empreendimentos Ltda.
Lilia da Rocha Santos
CPF nº 067.924.815-30
Auxiliar Administrativo de Engenharia
Representante Legal

33.833.880/0001-36
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Rua Miguel Gustavo nº 227 Brotas
CEP 40.285-010
Salvador - Bahia
Tel/Fax 71 3341 4250

Ao
Estado da Bahia
Superintendência de Obras Públicas – SUCOP
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Ref. **Concorrência Pública nº 005/2023**
Processo Administrativo nº 167825/2022

ANEXO V – BDI SERVIÇOS

OBRA:	INTERVENÇÃO VIÁRIA 02 - RÓTULA DO ABACAÍ	
LOCAL:	ACESSO DA AV. BONOCÔ AO CABULA, PERNAMBUCÓS	
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,01
SG	Seguros e Garantias	0,40
R	Risco	0,97
Total do grupo A		5,38
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,11
Total do grupo B		1,11
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,30
Total do grupo C		7,30
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ESQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		
		22,47%

Salvador, 30 de março de 2023.

Lilia da Rocha Santos
CS Construções e Empreendimentos Ltda.
Lilia da Rocha Santos
CPF nº 067.924.815-30
Auxiliar Administrativo de Engenharia
Representante Legal

Lucas José Abreu Guimarães
CS Construções e Empreendimentos Ltda.
Lucas José Abreu Guimarães
Engenheiro Civil
CREA-BA sob nº 050895271-9

www.csconstrucoes-ba.com.br
Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas, Salvador - Bahia
csconstrucoes@csconstrucoes-ba.com.br | 71. 3021-9650

33.833.880/0001-36
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rua Miguel Gustavo nº 227 Brotas
CEP 40.285-010
Salvador - Bahia
Tel/Fax 71 3341 4250

0005

Ao
Estado da Bahia
Superintendência de Obras Públicas – SUCOP
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Ref. **Concorrência Pública nº 005/2023**
Processo Administrativo nº 167825/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	RGT5	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feridos	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,05%	Não incide	2,05%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,21%	8,47%	11,21%	8,47%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,04%	18,18%	48,04%	18,18%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,47%	4,13%	5,47%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,95%	2,23%	2,95%	2,23%
C4	Depósito Rescisão Sem justa Causa	3,13%	2,37%	3,13%	2,37%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	12,14%	9,18%	12,14%	9,18%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,07%	3,05%	17,65%	6,65%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do RGT5 sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,33%	0,46%	0,37%
D	Total	8,53%	3,40%	18,17%	7,06%
TOTAL(A+B+C+D)		85,51%	47,56%	115,15%	71,22%

Salvador, 30 de março de 2023.

Liliana da Rocha Santos
CS Construções e Empreendimentos Ltda.
Liliana da Rocha Santos
CPF nº 067.924.815-30
Auxiliar Administrativo de Engenharia
Representante Legal

Lucas José Abreu Guimarães
CS Construções e Empreendimentos Ltda.
Lucas José Abreu Guimarães
Engenheiro Civil
CREA-BA sob nº 050895271-9

www.csconstrucoes-ba.com.br
Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas, Salvador - Bahia
csconstrucoes@csconstrucoes-ba.com.br | 71. 3021-9650

33.833.880/0001-36
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rua Miguel Gustavo nº 227 Brotas
CEP 40.285-010
Salvador - Bahia
Tel/Fax 71 3341 4250

0006

Ao
Estado da Bahia
Superintendência de Obras Públicas – SUCOP
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Ref. **Concorrência Pública nº 005/2023**
Processo Administrativo nº 167825/2022

ANEXO A - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresas capacitadas para as obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 02 – Acesso da Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) ao Cabula - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

A empresa **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 33.833.880/0001-36**, com sede na **Rua Miguel Gustavo nº227, Salvador – Bahia – 40.285-010**, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 167825/2022, modalidade CONCORRÊNCIA n.º 05/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 30 de março de 2023.

Líliã da Rocha Santos
CS Construções e Empreendimentos Ltda.
Líliã da Rocha Santos
CPF nº 067.924.815-30
Auxiliar Administrativo de Engenharia
Representante Legal

33.833.880/0001-36
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Rua Miguel Gustavo nº 227 Brotas
CEP 40.285-010
Salvador - Bahia
Tel/Fax 71 3341 4250

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., empresa estabelecida à Rua Miguel Gustavo nº. 227, Brotas, CEP 40.285-010, Salvador/BA, devidamente inscrita no CNPJ nº **33.833.880/0001-36**, neste ato representado pelo seu procurador **Renato Barreto Martinez**, brasileiro, casado, maior, residente na Rua João Durval, Condomínio João Durval, nº 239, Edifício Rio Paraná, Apartamento 802, Pernambuco, – CEP 41.100-290 – Salvador – Bahia, RG nº 09100319-91 SSP/BA, CPF nº 958.220.037-53.

OUTORGADO:

LILIA DA ROCHA SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, RG nº 1.501.0646-73 SSP/BA, CPF nº 067.924.815-30, residente e domiciliada na Alameda C-5, nº 32, Bela Vista do Lobato, – CEP 40.484-305 – Salvador – Bahia.

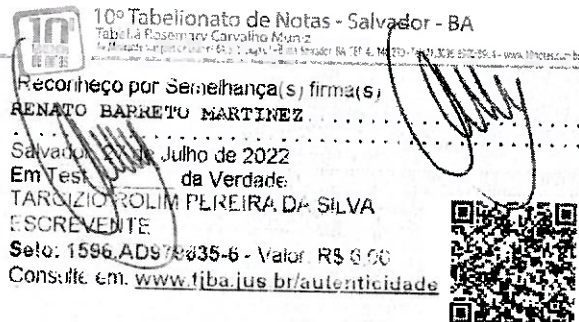
PODERES:

Amplios poderes para representá-la perante as repartições públicas em geral, e empresas da iniciativa privada, nelas, tudo requerer, promover, praticar e assinar que se faça necessário ao interesse da outorgante, retirar editais, formular e apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento de documentação e das propostas de quaisquer modalidades de licitações públicas ou privadas, podendo inclusive ofertar lances, assinar as respectivas atas, retirar proposta, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, o que daremos por bom, firme e valioso para o desempenho das suas funções.#####

VALIDADE: 27/07/2023.#####

Salvador - Bahia, 27 de julho de 2022.


Renato Barreto Martinez
Procurador



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

8

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.010.646-73

ROBERTO FAGUNDES DOS SANTOS

CARMEN LUCIA DA ROCHA SANTOS

SALVADOR BA

C.NAS. CM SALVADOR BA DS
PENHA LV 146 FL 187 RT 745

067.924.815-30

DATA DE NASCIMENTO: 04-03-1997

LEI Nº 7.116 DE 28/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO

INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NÃO PLÁSTICO



POLEGAR DIREITO

Lilia da Rocha Santos

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTERA DE IDENTIDADE

4º TABELONATO DE NOTAS

Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Av. Humberto Severina, 1100 - Shopping Sincronia - Barra Shopping - Barra - Salvador - BA - CEP: 41130-100 - Fone: (71) 346-5151 - 348-8284

Contfere com o original e mim apresentado, dou te em testemunho da verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo(s) 1604 AE 160828-6

Cor: www.tjba.jus.br/autenticidade



0000

Handwritten signatures and initials: A, C, P, R

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., empresa estabelecida à Rua Miguel Gustavo nº. 227, Brotas, CEP 40.285-010, Salvador/BA, devidamente inscrita no CNPJ nº **33.833.880/0001-36**, neste ato representado por seus únicos sócios **Daniilo Villa Costa**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta capital, RG nº 0586609768 SSP/BA, CPF nº 807.969.235-15 e **Carlos Fernando Barreto Laranjeiras**, brasileiro, divorciado, maior, residente e domiciliado nesta capital, RG nº 0077933834 SSP/BA, CPF nº 066.645.125-72.

OUTORGADO:

RENATO BARRETO MARTINEZ, brasileiro, casado, administrador, registro CRA/BA nº 16386, portador do Registro de Identidade nº 09100319-91 expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 958.220.037-53, residente na Rua João Durval, Condomínio João Durval, nº 239, Edifício Rio Paraná, Apartamento 802, Pernambués, – CEP 41.100-290 – Salvador – Bahia.

PODERES:

Amplios e ilimitados poderes para representá-la perante as repartições públicas em geral, empresas da iniciativa privada e economia mista, inclusive na Delegacia Fiscal do Ministério da Fazenda, INSS, Junta Comercial, em quaisquer órgãos do Poder Judiciário, Ministério do Trabalho e Emprego, Sindicato de Classe, Secretaria da Receita Federal, Dívida Ativa da União, Secretaria da Fazenda do Estado, Secretaria da Fazenda do Município, Conselho Regional de Administração, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, podendo nelas, tudo requerer, promover, substabelecer, praticar e assinar o que se faça necessário ao interesse da outorgante, retirar editais, formular e apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento de documentação e das propostas de quaisquer modalidades de licitações públicas ou privadas, podendo ainda ofertar lances, assinar as respectivas atas, retirar proposta, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, nomear prepostos, assinar contratos de qualquer natureza, receber, dar quitação, levantar valores depositados em juízo, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, o que daremos por bom, firme e valioso para o desempenho das suas funções.#####

VALIDADE: 20/06/2024.#####

Salvador - Bahia, 20 de junho de 2022.


Daniilo Villa Costa
Sócio / Diretor


Carlos Fernando Barreto Laranjeiras
Sócio / Diretor

0010

www.csconstrucoes-ba.com.br
Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas, Salvador - Bahia
csconstrucoes@csconstrucoes-ba.com.br | 71. 3021-9650

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bcl. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Yacobeu Neves - N° 1804 - Shopping Sana - 3º piso - Centro das Américas
CEP 41120-040 - Salvador - BA - Fone: (71) 3020-1253 / 3020-1252

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 a(s) assinatura(s) de
DANILO VILLA COSTA (350290), CARLOS FERNANDO
BARRETO LARANJEIRAS (10133100), dou fe
Salvador, BA 20/06/2022.
Em testemunho, () da verdade.

ROZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
ESCRIVENTE AUTORIZADA
Celo(s): 1604.AE 057123-0 1604.AE 057133-8
Consulta: [www.ba.jus.br/a:verificacao](http://ba.jus.br/a:verificacao)



CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

Registro CRA - BA N° 16386	Data do Registro 17/01/2008	2ª VIA
Nome RENATO BARRETO MARTINEZ		
Assinatura do Portador 		


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI N° 6.206/73

Nacionalidade BRASIL	Nacionalidade SALVADOR/BA	Data de Nascimento 22/05/1967
RG 0910031991	Órgão Expedidor SSP/BA	Expedição do RG 30/12/1999
Filiação JANDYR ARAGÃO MARTINEZ JANETE BARRETO MARTINEZ		CPF 958.220.037-53
Diplomado por UNIBAHIA		Registro MEC N° 1440



Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea do Art. 3º, da Lei n° 4.269 de 09/09/1965.

Validade: INDETERMINADA

Salvador/BA, 07/05/2014
Local e Data da Expedição


Presidente do CRA - BA

4º TABELONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabela
Av. Francisco de Sá, 100 - Shopping Alameda - Fátima - Camacari - Aracaju
CEP 45100-000 - Alameda - Aracaju - SE - Tel: (79) 3465-1122 / 3465-1123

Confere com o original e mim apresentado, dou fe
em testemunho da verdade.
Se: Salvador-BA, 29/03/2020

**JOSETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA**
Selo(S) 1604 - E: 161977-6
Car: sulte: www.tba.jus.br/autenticidade

8

0011






ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 27 DA SOCIEDADE

CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 33.833.880/0001-36



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51493381504-VALDIRENE PINTO LIMA

DANILO VILLA COSTA nacionalidade Brasileiro, nascido em 25/04/1981, casado com separação de bens convencional, empresário, CPF/MF nº 807.969.235-15, RG nº 0586609768, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua do Mangalô Nº 384 Apartamento 202, Bairro Patamares CEP: 41.680-048 Salvador – BA, CEP, Brasil.

CARLOS FERNANDO BARRETO LARANJEIRAS nacionalidade Brasileiro, nascido em 06/11/1953, divorciado, empresário, CPF/MF nº 066.645.125-72, RG nº 0077933834, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Estrada das Barreiras, SN, Condomínio Solar Orixás da Bahia, Bloco 36-B, apartamento 301, Cabula, Salvador-Ba, CEP 41.195-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200898943, com sede Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas Salvador, BA, CEP 40.285-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.833.880/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter por objeto social; obras de construção civil, construção de edifícios comerciais de qualquer tipo, industriais, residenciais, postos de combustíveis, galpões, serviços de reformas, ampliações complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza, manutenção de correntes, fiscalização de obras, serviços de engenharia elétrica, manutenção e fiscalização de subestação, manutenção e fiscalização de equipamentos em redes de distribuição, instalação e manutenção de rede elétrica, consultoria na área de engenharia civil e elétrica, instalação de manutenção de rede elétrica em alta e baixa estação, locação de mão de obra temporária, prestação de serviços de mão de obra qualificada e não qualificada, recrutamento e seleção de pessoal, consultoria e gestão de recursos humanos, mão de obra de motoristas, serventes, serviços especializados e continuados de recepção e administrativos, monitoramento de fluxo de pessoas, receptivos, portaria, jardineiros, vigias e tele atendimento, coleta de informações e letristas, administração de clínicas, hospitais, prédios, aeroportos e rodoviárias, coleta, seleção e classificação de resíduos sólidos urbanos e hospitalares, locação de veículos leves e pesados, locação de máquinas e equipamentos, monitoramento eletrônico e o planejamento, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, envolvendo o levantamento de requisitos, análise, modelagem projeto, codificação, testes, homologação e treinamento dos sistemas e aplicativos, fabricação de software incluindo fabricação de projetos, consultoria e projetos em tic (tecnologia da informação e comunicação) envolvendo planejamento estratégico, projetos bpm, mapeamento, modelagem, redesenho e otimização de processos de negócio a usuários de microinformática, ambientes computacionais, infraestrutura de rede tic administração de banco de dados e segurança da informação instalação, manutenção, configuração e administração de rede de dados e do cabeamento estruturado, rede elétrica e telecomunicação outsourcing para tic (tecnologia da informação e comunicação) treinamento na área de tic (tecnologia da informação e comunicação) levantamento de informações cadastrais, coleta de dados, realização de pesquisas, projetos de sistemas de informação e prestação de quaisquer serviços relacionados a área de tecnologia da informação telemarketing ativo e receptivo (serviço de telemarketing sem comunicação de mercadorias), serviços de arquitetura e engenharia, atividades paisagísticas, pulverização e controle de pragas agrícolas, poda de árvores para lavouras, apoio à agricultura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



0012

CNAE

- 8121400 - limpeza em prédios e em domicílios
- 0161001 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 0161002 - serviço de poda de árvores para lavouras
- 0161099 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 4110700 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4120400 - construção de edifícios
- 4213800 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4321500 - instalação e manutenção elétrica
- 4930203 - transporte rodoviário de produtos perigosos
- 6190699 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6201501 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6204000 - consultoria em tecnologia da informação
- 6209100 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311900 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7020400 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111100 - serviços de arquitetura
- 7112000 - serviços de engenharia
- 7320300 - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490103 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 7810800 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820500 - locação de mão-de-obra temporária
- 7830200 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 8111700 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8122200 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129000 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130300 - atividades paisagísticas
- 8220200 - atividades de tele atendimento
- 8291100 - atividades de cobrança e informações cadastrais
- 8299799 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8599604 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 33.833.880/0001-36

DANILO VILLA COSTA nacionalidade Brasileiro, nascido em 25/04/1981, casado com separação de bens convencional, empresário, CPF/MF nº 807.969.235-15, RG nº 0586609768, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua do Mangalô Nº 384 Apartamento 202, Bairro Patamares CEP: 41.680-048 Salvador – BA. CEP, Brasil.

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

21/07/2022

0012

CARLOS FERNANDO BARRETO LARANJEIRAS nacionalidade Brasileiro, nascido em 06/11/1953, divorciado, empresário, CPF/MF nº 066.645.125-72, RG nº 0077933834, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Estrada das Barreiras, SN, Condomínio Solar Orixás da Bahia, Bloco 36-B, apartamento 301, Cabula, Salvador-BA, CEP 41.195-000, Brasil.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51493381504-VALDIRENE PINHO LIMA

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200898943, com sede Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas Salvador, BA, CEP 40.285-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.833.880/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o seu contrato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social **CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, e funciona com sede na Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas, Salvador-Ba, CEP 40.285-010.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade iniciou suas atividades em 06/04/1989 e tem seu prazo de duração indeterminado

CLÁUSULA TERCEIRA. O objetivo social é de prestação e serviços de: obras de construção civil, construção de edifícios comerciais de qualquer tipo, industriais, residenciais, postos de combustíveis, galpões, serviços de reformas, ampliações complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza, manutenção de correntes, fiscalização de obras, serviços de engenharia elétrica, manutenção e fiscalização de subestação, manutenção e fiscalização de equipamentos em redes de distribuição, instalação e manutenção de rede elétrica, consultoria na área de engenharia civil e elétrica, instalação de manutenção de rede elétrica em alta e baixa estação, locação de mão de obra temporária, prestação de serviços de mão de obra qualificada e não qualificada, recrutamento e seleção de pessoal, consultoria e gestão de recursos humanos, mão de obra de motoristas, serventes, serviços especializados e continuados de recepção e administrativos, monitoramento de fluxo de pessoas, receptivos, portaria, jardineiros, vigias e tele atendimento, coleta de informações e letristas, administração de clínicas, hospitais, prédios, aeroportos e rodoviárias, coleta, seleção e classificação de resíduos sólidos urbanos e hospitalares, locação de veículos leves e pesados, locação de máquinas e equipamentos, monitoramento eletrônico e o planejamento, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, envolvendo o levantamento de requisitos, análise, modelagem projeto, codificação, testes, homologação e treinamento dos sistemas e aplicativos, fabricação de software incluindo fabricação de projetos, consultoria e projetos em tic (tecnologia da informação e comunicação) envolvendo planejamento estratégico, projetos bpm, mapeamento, modelagem, redesenho e otimização de processos de negócio a usuários de microinformática, ambientes computacionais, infraestrutura de rede tic administração de banco de dados e segurança da informação instalação, manutenção, configuração e administração de rede de dados e do cabeamento estruturado, rede elétrica e telecomunicação outsourcing para tic (tecnologia da informação e comunicação) treinamento na área de tic (tecnologia da informação e comunicação) levantamento de informações cadastrais, coleta de dados, realização de pesquisas, projetos de sistemas de informação e prestação de quaisquer serviços relacionados a área de tecnologia da informação telemarketing ativo e receptivo (serviço de telemarketing sem comunicação de mercadorias), serviços de arquitetura e engenharia, atividades paisagísticas, pulverização e controle de pragas agrícolas, poda de árvores para lavouras, apoio à agricultura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá abrir escritório e /ou filial em qualquer parte do território nacional, observadas as exigências legais.

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



0014

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 2.141.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil reais), dividido em 21.410 (vinte e um mil, quatro centos de dez) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do país distribuída da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Carlos Fernando Barreto Laranjeiras	10.705	50 %	R\$ 1.070.500,00
Danilo Villa Costa	10.705	50 %	R\$ 1.070.500,00
Total	21.410	100 %	R\$ 2.141.000,00

CLÁUSULA SEXTA. As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será sempre exercida pelos sócios **DANILO VILLA COSTA E CARLOS FERNANDO BARRETO LARANJEIRAS** em conjunto ou por um procurador devidamente nomeado pelos sócios, com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será levantado balanço patrimonial e de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou compensados aos sócios proporcionalmente as suas cotas. Em caso de lucro este ficará em conta destinada para aumento de capital ou distribuição entre os sócios proporcionalmente ao seu capital

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios com efetiva participação, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será observada as disposições regulamentares penitentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Havendo falecimentos ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e pago com base na situação patrimonial econômica e financeira da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro desta comarca e renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

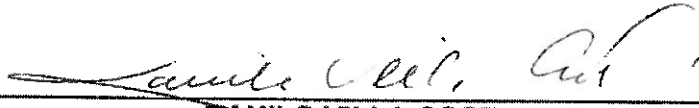
21/07/2022

0015

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, devendo este contrato ser encaminhado a M.M Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB para o devido registro e arquivamento.



Salvador - BA, 15 de julho de 2022



DANILO VILLA COSTA
CPF/MF nº 807.969.235-15



CARLOS FERNANDO BARRETO LARANJEIRAS
CPF/MF nº 066.645.125-72

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51493381504-VALDIRENE PINHO LIMA



Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

0016





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, VALDIRENE PINTO LIMA, CPF 51493381504, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 017202, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CAPA - 1 PAGINA, DBE - 1 PAGINA, CERTIDÃO CRC - 1 PAGINA, VIABILIDADE - 15 PAGINAS, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 5 PAGINAS

SALVADOR/BA, 15 de julho de 2022.

VALDIRENE PINTO LIMA

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

21/07/2022

0017



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	225468522 - 19/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

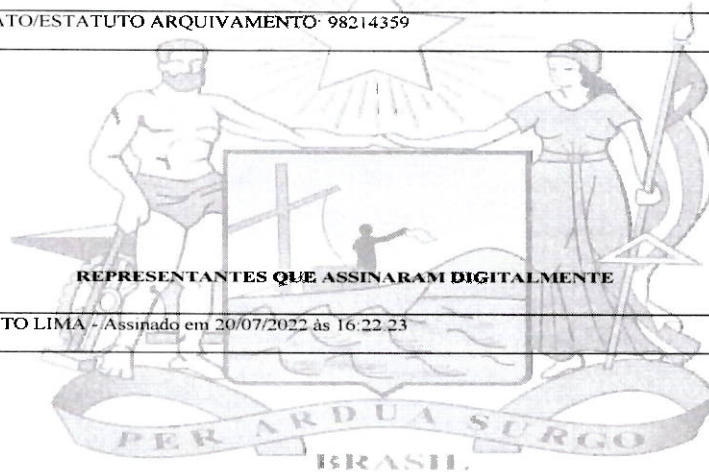
NIRE 29200898943
CNPJ 33.833.880/0001-36
CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98214359 DE 21/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 21/07/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 98214359

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 51493381504 - VALDIRENE PINTO LIMA - Assinado em 20/07/2022 às 16:22:23



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

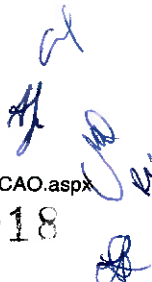
Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

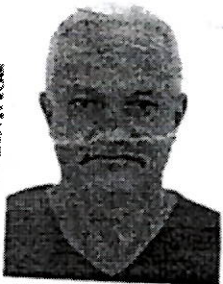
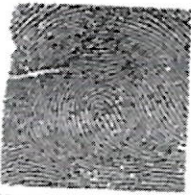
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



4º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Manoel de Barros, 100 - Salvador - BA

NÃO PLASTIFICAR

Carlos Francisco Barreto Laranjeiras

4º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Manoel de Barros, 100 - Salvador - BA

4º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Manoel de Barros, 100 - Salvador - BA

00.779.338-34

06-05-2014

CARLOS FERNANDO BARRETO LARANJEIRAS

FERNANDO ALVES LARANJEIRAS

MARINA BARRETO LARANJEIRAS

SALVADOR BA

06-11-1953

C. CAS. CM SALVADOR BA DS
 NAZARÉ LV 028 FL 221 RT 000731
 066.645.125-72

Escritura Nº 9 de Compra e Venda

4º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Manoel de Barros, 100 - Salvador - BA

4º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Manoel de Barros, 100 - Salvador - BA

Conteúdo com o original e mim apresentado, dou fé.
 Em testemunho da verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
 AUTORIZADA
 C.O.C(S) 1604, A.E. 160800-6
 Consultar: www.tba.jus.br/autenticidade



4º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Manoel de Barros, 100 - Salvador - BA

0010

CP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 NACIONAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

BA

Nome: **DANILO VILLA COSTA**

DOC. IDENTIDADE / CRI. EMISSOR / UF: 586609768 BA

CPF: 807.969.235-15 DATA NASCIMENTO: 25/04/1982

FILIAÇÃO: HAILTON COELHO COSTA
 MARIA ESTER VILLA COSTA

PERMISSÃO: ACC: INT. HAB: AB

CPF REGISTRO: 00659819600 VALIDEZ: 10/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 14/06/1999

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1764332534

RECIBIDO PLASTIFICAR
 1764332534

ASSINATURAS

LOCAL: SALVADOR, BA DATA EMISSÃO: 24/04/2019

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Flávia Regina de Souza Lima
 Coordenadora de Registro

43618654640
 BA510118658

BAHIA

4º TABELIONATO DE NOTAS
 Del. Cláudio Calmon de Amorim - Tabelião
 Av. ... CEP 41888-000 - Salvador - BA - Fone: (71) 3045.133 / 3045.1256

4º TABELIONATO DE NOTAS
 Del. Cláudio Calmon de Amorim - Tabelião
 Av. ... CEP 41888-000 - Salvador - BA - Fone: (71) 3045.133 / 3045.1256

Controle com o original e mim apreentado, dou fe.
 Sr. Vitor - BA 29/03/2023
 Em testemunho da verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVÃ
 AUTORIZADA
 Celo(S) 1604 AE 160303-0
 Con. v/fe. www.tjba.jus.br/autenticidade

0020

[Handwritten Signature]

[Handwritten Initials]

[Handwritten mark]

0020

[Handwritten Initials]

[Handwritten Initials]

[Handwritten Initials]